

<u>Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra</u>

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-997063989

CEP - 18.190-000

PROJETO DE LEI Nº 0 63/23

Dispõe sobre a redenominação da Estrada São João da Lagoa Dourada, em Araçoiaba da Serra/SP e dá outras providências.

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR.

Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Estrada São João da Lagoa Dourada, em Araçoiaba da Serra/SP, passa a ser redenominada da seguinte forma:

a) Estrada "RENE SQUAIELLA";

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1381, de 18 de dezembro de 2003.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2023.

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR JUNINHO DA FARMÁCIA VEREADOR



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-997063989

CEP - 18.190-000

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto tem como finalidade, atender pedidos feitos pelos moradores locais a este Vereador, a fim de prestar a justa e merecida homenagem à memória do Sr. Rene Squaiella.

É neste sentido que argumento junto aos nossos pares nesta Casa para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2023.

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR JUNINHO DA FARMÁCIA VEREADOR

LEI Nº 1.381

de 18 de Dezembro de 2003

Dispõe sobre a denominação da Estrada do Morro, continuação da Rua José Paulino, no município de Araçoiaba da Serra e dá outras providências.

JAIR FERREIRA DUARTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Estrada do Morro, continuação da Rua José Paulino, no Município de Araçoiaba da Serra passa a denominar-se:

Localização	Denominação			
Estrada do Morro continuação da Rua José	Estrada São João da Lagoa			
Paulino	Dourada			

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Artigo 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 18 de Dezembro de 2003

JAIR FERREIRA DUARTE JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 18 de Dezembro de 2003.

ILMO. SR. VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA – SP

Vereador - Oswaldo Elias da Silva Júnior

Prezado Senhor.

Pelo presente, venho apresentar-me como Rene Carlos Squaiella, filho de Rene Squaiella, proprietário de imóvel rural neste município, localizado na Estrada São João da Lagoa Dourada nº 5.000, bairro do Morro.

Meu pai adquiriu a área apontada, em meados de 1978, inicialmente com pouco mais de 169.000 m², comprada de Zótico Monteiro Sobrinho e posteriormente outras áreas a compor a totalidade do imóvel.

Pois bem.

Desde aquela época, 1978, meu pai construiu afeto especial por Araçoiaba, passando a ter como seu segundo lar o sítio em questão tendo, a partir de então, constituído empresa, transferindo veículos para o endereço e buscando muitas formas de colaboração com a administração pública para trazer riquezas à cidade.

O Sr. Rene Squaiella, por motivos de trabalho, não conseguiu se mudar para Araçoiaba, contudo, religiosamente toda quinta feira ia para seu reduto no auto do Morro de Ipanema, local de profundo amor e entrosamento com tudo que aquela terra lhe ofereceu até o último dia de sua vida.

Amigos de longa data, o Sr. Juarez Rocha e seu Irmão José Antônio sempre estiveram ao seu lado, sendo as primeiras pessoas de contato já que foram os corretores da venda das terras.

Araçoiaba para o meu PAI, não era só uma cidade mas uma razão para seguir com os passos da vida, pois, em tudo que fazia ou falava, primeiro vinha o sítio e depois as coisas sequenciais.

Ele partiu em 08 de dezembro de 2018.

Deixa muita saudade, porém, o legado de sua honestidade é maior e nos orgulha de tê-lo tido por PAI e por isso, através destas breves linhas, venho pedir-lhe a possibilidade de prestarmos uma homenagem à altura do homem que foi.

A estrada que dá acesso ao sítio, foi nominada como Estrada São João da Lagoa Dourada. Tal nome foi extraído de forma abstrata sem qualquer apontamento ou homenagem, portanto, aleatório.

Diante disso e em face ao quanto meu PAI amava aquele lugar, digo, seu refúgio, busco forma de prestar justa homenagem a ele e por isso, humildemente venho à presença de Vossa Senhoria para solicitar a possibilidade desta Colenda Câmara de Vereadores de Araçoiaba da Serra, decretar a alteração do nome da estrada São João da Lago Dourada para ESTRADA RENE SQUAIELLA.

Em 1979, após a compra da primeira área meu PAI adotou o primeiro ato que o vinculou a Araçoiaba. Mudou seu domicilio eleitoral e impôs a todos da família que fizessem o mesmo o que foi prontamente atendido.

Inicialmente junto documentos que comprovam a propriedade, contudo, em havendo necessidade de outros, comprometo-me a apresenta-los para viabilizar a alteração sugerida.

Em vida meu PAI foi exemplo e homem honrado e o legado deixado autoriza minha humilde pretensão em prestarlhe tão honrada homenagem e por isso, socorro-me de Vossa Senhoria para auxiliar nesta empreitada.

Assim, eu e minha família, encabeçada pela nossa mãe, Sra. Cleide Netto Squaiella, ficaremos eternamente gratos diante do alcance do pedido que lhe faço.

Araçoiaba da Serra 05 de junho de 2023.

Rene Caplas Squaiella - RG 12.276.764





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



1152792PV0000000031140187

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME RENE SQUAIELLA

CPF		
045.7	773.618	3-68

MATRICULA

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE					
Masculino	Branca	Casado - 77 anos					
NATURALIDAD	E	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO				EL	EITOR
São Paulo -	SP	2.706.775-0 SSP/SP					Sim
Bairro: Vila I YOLANDA E	Rua Croata, 66, apto 82 Ipojuca Cidade: São Paulo - BASILE SQUAIELLA SQUAIELLA	SP		V.			
DATA E HORA	DE FALECIMENTO		DIA		MÉS		ANO
Oito de dezi	embro de dois mil e dezoito - 09:2	25h	08		12		2018
The second secon							
LOCAL DE FAL Hospital Sar Campo-SP		nida Caminho do Mar, 2645, Rudge	Ramos	, São	Bernard	do do	
Hospital Sar Campo-SP CAUSA DA MO	ncta Maggiore São Bernardo , Ave	nida Caminho do Mar, 2645, Rudge strutiva crônica, neoplasia de pulma		, São	Bernard	do do	

Cemitério da Lapa, São Paulo

Andrea Mucedola Squaiella (nora)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Sandro Ferreira de Siqueira - CRM: 195418

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER

Nascido em 27/12/1940. Óbito lavrado em 10/12/2018, no livro C nº 28, à folha nº 75V, sob o nº 15/346. Era casado com CLEIDE NETTO SQUAIELLA, cujo casamento foi lavrado no 14º OFICIAL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - LAPA, SP livro B85, às fls. 105, sob nº 23675, em data ignorada; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Rene, Reinaldo e Ricardo, maiores de idade; deixa inventariar; não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

> ALINE PEREIRA BATISTA SILVA Oficial

Comarca de São Bernardo do Campo - São Bernardo do Campo/SP

Av. Senador Vergueiro, 4691 (11) 2374-5843 ou (11) 2374-5844 e-mail: rudgecivil@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé São Bernardo do Campo, 11 de dezembro de 2018.

> Simone Argona Manzano oficial substituta

> > Isenta de custas e emolumentos

Conferente: (15)

SEGUNDO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS

- ESTADO DE SÃO PAULO

17.421

01

LIVRO

REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- UM TERRENO rural, situado no Bairro do Morro, do Município de Araçoiaba da Serra, d/comarca, com a area de 169.400 metros quadrados, ou-16,94 ha., mais ou menos, dentro das seguintes divisas:- começa em um padrão existente na beira de um caminho e segue por 299,00 metros, dividindo com Antonio Pereira; faz angulo a direita e segue dividindo com o mesmo An tonio Pereira, numa extensão de 79,00 metros, defletindo à esquerda e vai, em reta, numa extensão de 611,00 metros dividindo com a Fazenda Ipanema ou quem de direito; faz ângulo à esquerda e segue, por 125,00 metros, dividin do com Euclides Pereira, passando por um pequeno corrego, deflete à esquer da e vai por 256,00 metros, dividindo com Zacarias Jordão; faz angulo a di reita e segue dividindo ainda com Zacarias Jordão, por mais 67,00 metrosainda dividindo com Zacarias Jordao, segue em reta, por mais 52,00 metros, atravessando um corrego; deflete a esquerda e vai por 269,00 metros, dividindo com Pedro Bueno; faz angulo a direita e vai até alcançar um caminho, seguindo por este numa extensão de 165,00 metros, dividindo com o mesmo; deflete à esquerda e segue pelo caminho 80,00 metros com Antonio Pereira até o padrão do ponto de começo - Dito imovel acha-se cadastrado no INCRA. sob o nº 632.015.003.662.- PROPRIETÁRIO:- ZÓTICO MONTEIRO SOBRINHO, proprietário, casado, domiciliado nesta cidade.- TITULO AQUISITIVO ção nº 40.767 de ordem, livro 3-AD de 12 de dezembro de 1.974, d/ rtorio. Sorocaba, 02 de fevereiro de 1.981 .- O Escrevente Autorizado, (Jair Ponceano Nunes) .-.-.-.-.-.-.-.-.

Av.1-17.421, em 02 de fevereiro de 1.981.-

O imovel supra matriculado está compromissado à Nair do Carmo da Silva, solteira, maior, do lar, CIC. 749.090.028; Nilton Luiz da Silva, solteiro, maior, mecânico; e Fernando Romano, casado, mecânico, todos residentes nes ta cidade; conforme se verifica da inscrição nº 4.583 de ordem, de 26 de março de 1.975, d/Cartório.- O Escrevente Autorizado, (Jair Ponceano Nunes) .-.-.-.-.-.-.-.-.

Av.2-17.421, em 02 de fevereiro de 1.981.-

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o compromissário com prador Nilton Luiz da Silva, casou-se no regime da comunhão de bens, em 20 de agosto de 1.977, com Myrian Edite da Silva, sendo que a mesma continuou a assinar-se MYRIAN EDITE DA SILVA; tudo conforme se verifica do requerido e da Certidão de Casamento extraída do livro B-05, fls. 280, expedida pelo 23º Cartório de Registro Civil da Capital, d/Estado, em 20 de janeiro de--1.981.- O Escrevente Autorizado, (Jair Ponceano Nunes).-.-

R.3-17.421, em 02 de fevereiro de 1.981. CEDENTES:- NILTON LUIZ DA SILVA, mecântco, RG-SP.\8.221.357 e sua mulher MYRIAN EDITE DA SILVA, do lar, RG-SP. 10.647.463, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, domiciliados e residentes em Porto Alegre, -Estado do Rio Grande do Sul; e FERNANDO ROMANO, mecânico, RG-SP. 7.664.363 e sua mulher ADELINA LIPORONI ROMANO, do lar, RG-SP.11.722.949, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, inscritos no CPF/MF. respectivamente sob os nºs.-

(Continua no verso)



- FOLHA --01

Ponceano Nunes) .-.-.-.-.

VERSO

758.500.018-91 e 169.254.598-15.- CESSIONÁRIA:- NAIR DO CARMO DA SILVA, do lar, RG-SP. 4.308.984, brasileira, maior, solteira, domiciliada e residente em Araçoiaba da Serra, d/comarca, inscrita no CPF/MF. sob o nº 749.090.028/00.- TITULO:- Cessão e Transferência de compromisso de venda e compra. FORMA DO TITULO:- Instrumento Particular datado de 08 de março de 1.980, - com firmas reconhecidas pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de - Araçoiaba da Serra, d/comarca.- VALOR:-Cr\$100.000,00.- Son as demais clausulas e condições constantes do mesmo instrumento, do qual uma via fica ar quivada neste Cartório.- O Escrevente Autorizado, (Jair-

R.4-17.421, em 02 de fevereiro de 1.981.CEDENTE:- NAIR DO CARMO DA SILVA, acima qualificada.- CESSIONÁRIO:- RENE-SQUAIELA, advogado, RG-SP. 2.706.775, brasileiro, casado sob o regime da-comunhão de bens com CLEIDE NETO SQUAIELA, residente e domiciliado na Capi
tal, d/Estado, inscrito no CPF/MF. sob o nº 045.773.618/68.- TITULO:- Cessão e Transferência.- FORMA DO TITULO:- Escritura lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabellonato de Araçoiaba da Serra, d/comarca, em 27 de ou
tubro de 1.980, no hivre 111, fls. 1/3v.- VALOR:-Cr\$250.000,00.- 0 Escre-vente Autorizado, (Jair Ponceano Nunes).-.-.-.-.-.-.-.-

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICA, que o imóvel matriculado sob nº. 17421, tem sua situação com referência a alienação e constituição de ÔNUS REAIS, existência ou não de registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória, integralmente noticiadas na cópia reprográfica da mencionada matrícula.

Certifico finalmente, que os elementos constantes na presente certidão, foram extraídos do banco de dados desta

serventia, atualizados até as 16H00 do dia 06/08/2019.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SOROCABA, 07/08/2019.

Alessandro Padilha de Araújo - Escrevente Autorizado

OFICIAL R\$31,68 - ESTADO R\$9,00 - SEC.FAZ R\$6,16 - SINOREG R\$1,67 JUSTIÇA R\$2,17 - MINISTERIO PUBLICO R\$1,52 - ISS R\$0,63 - TOTAL R\$52,83

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

FOLHA

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

2.674

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

IMÓVEL: - Um terreno rural, com a área de 84.242.00 m2, situado no bairro do Morro, município de Araçoiaba da Serra.desta Comarca, e cujo todo dentro das seguintes divisas: pela frente, com herdeiros de Honorato Pereira, numa extensab de 260,00 metros; pelo lado direito, dividindo com herdeiros de João Pereira de Camargo, 291,00 metros; segue dividindocom herdeiros de Arlindo Rodrigues de Miranda e outros, 180,00 metros; ainda pelo mesmo lado segue dividindo com a-Fazenda Doidinha, de quem de direito, 47,00 metros; pelos fundos dividindo com Benedito Alves ou sucessores, 57,00 metros; pelo lado esquerdo dividindo com herdeiros de João-Pereira de Camargo, 140,00 metros; segue pelo mesmo lado dividindo com Benedito Alves ou sucessor, 403,00 metros; existindo no terreno uma estrada que vai no terreno de Be nedito Alves ou sucessor; cadastrado no INCRA sob o número-632.015.007.862. PROPRIETÁRIO: - RODOLPHO FERREIRA DUARTE.brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Araçoiabada Serra, desta Comarca, CIC n. 304.890.758. TÍTULO AQUISI-TIVO: -Transc. nº. 38.397-A, Lº. 3-AC, de 12/2/1974, d/Cartório. Sorpeaba, 23 de agôsto de 1976. O Escrevente Autori-(Constantino Senger). -.-.-.

1-2.674, em 23 de agosto de 1976.

TRANSMITENTES: - RODOLPHO FERREIRA DUARTE e sua mulher ROSA THEODORO DUARTE, brasileiros, proprietários, residentes ne<u>s</u> ta comarca, na cidade de Araçoiaba da Serra. ADQUIRENTE: PAULO FRANCISCO TEIXEIRA, brasileiro, proprietario, maior,solteiro, residente no município de Araçoiaba da Serra, desta Comarca. TiTulo: - Venda e Compra. FORMA DO TiTulo: Es critura lavrada no Cartório do Registro Civil e Anexos de -Araçoiaba da Serra, desta Comarca, em 16 de outubro de 1975, no livro nº. 103, fls. 167. VALOR: - Cr\$4.000,00. CONDITION - Não constam. O Escrevente Autorizado,

(Constantino Senger). +.-.-.

R.2-2.674, em 02 de março de 1979.

TRANSMITENTE: - Espólio de PAULO FRANCISCO TEIXEIRA, que foi casado com -Maria José Teixeira. ADQUIRENTE:- MARIA JOSÉ TEIXEIRA, brasileira, do lar, viuva, portadora do CPF. 238854838/15, residente e domiciliado no municipio de Araçoiaba da Serra, d/Comarca. TITULO:- Adjudicação (sentença de 19-2-1979). FORMA DO TITULO:- Carta de Adjudicação extraído no 1º Oficio local em 19 de fevereiro de 1979, assinado pelo MM. Juiz de Direito da la. Vara desta Comarca, Dr. Cliney Ferreira. VALOR: - Cr\$9.530,00. O Escrevente Autorizado, Mario Miguel Hoffart). -----

__(vide verso).-.-.-.-.-



2.674

1 VERSO -

R.3-2.674, em 04 de abril de 1979.

TRANSMITENTE:- MARIA JOSÉ TEIXEIRA, retro qualificada.- ADQUIRENTE:- RENE SQUAIELLA, brasileiro, advogado, casado no regime de comunhão de bens com CLEIDE NETTO SAQUAIELLA, domiciliado na Capital deste Estado, CPF sob o nº 045.773.618-68.- TITULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TITULO:- Escritura de 03 de abril de 1979, do 1º Cartório de Notas local, Livro 635, fls.36.-- VALOR:- Cr\$150.000,00.- O Escrevente Autorizado, Collecumber TEduardo de Oliveira Nastri).------

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICA, que o imóvel matriculado sob nº. 2674, tem sua situação com referência a alienação e constituição de ÔNUS REAIS, existência ou não de registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória, integralmente noticiadas na cópia reprográfica da mencionada matrícula.

Certifico finalmente, que os elementos constantes na presente certidão, foram extraídos do banco de dados desta serventia, atualizados até as 16H00 do dia 06/08/2019.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SOROCABA, 07/08/2019.

Alessandro Padilha de Araújo - Escrevente Autorizado

OFICIAL R\$31,68 - ESTADO R\$9,00 - SEC.FAZ R\$6,16 - SINOREG R\$1,67
JUSTIÇA R\$2,17 - MINISTERIO PUBLICO R\$1,52 - ISS R\$0,63 - TOTAL R\$52,83







